

PORTARIA DO CRP14 MS N. 003/2015

*Concede equiparação salarial entre
Agente de Orientação e Fiscalização e
Assessoria Técnica*

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14ª REGIÃO MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n. 79.822 de 17 de junho de 1971, e

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Assessora Técnica em Psicologia;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 260ª Sessão Plenária, realizada no dia 15/05/2015

RESOLVE:

Artigo 1º: conceder equiparação salarial entre o cargo de Assessoria Técnica e Agente de Orientação e Fiscalização, passando o salário bruto do cargo de Assessoria Técnica ser de R\$ 2.012,25 (dois mil e doze reais e vinte e cinco centavos), a partir do dia 01/05/2015.

Artigo 2º: A presente portaria tem vigência retroativa ao dia 01/05/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2015.



Norma Celiane Cosmo

Cons. Presidente do CRP14/MS